



## Edital nº 074, de 28 de julho de 2016

A Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de **29 de julho a 08 de agosto de 2016**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal - Substituto, na área de **Letras/ Libras**, nos termos do Edital nº **003/2016-PS-PG-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
Thasiana Maria Kukulj da Luz  
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data 29.07.16  
Seção 3  
Folha 64



## Edital nº 073, de 18 de julho de 2016

A Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 19 de julho a 07 de agosto de 2016, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Francisco Beltrão, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para Professor do Magistério Federal Substituto, na área de **Computação/ Algoritmos e Sistemas Operacionais**, nos termos do Edital nº **003/2016-PS-FB-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

Thasiana Maria Kukolj da Luz  
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado no DOU  
Data..19.07.16..  
Seção.....3.....  
Folha..68..de..69



## Edital nº 072, de 14 de julho de 2016

A Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 17 de julho a 7 de agosto de 2016, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Londrina, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de 02 (duas) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal - Substituto, nas áreas de **Letras/Português/Comunicação Linguística/ Metodologia da Pesquisa e Engenharia de Produção**, nos termos do **Edital nº 004/2016-PS-LD-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br).

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

Thasiana Maria Kukulj da Luz  
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado no DOU  
Data 15.07.16  
Seção 3  
Folha 13



## Edital nº 071, de 13 de julho de 2016

A Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, **no período de 15 de julho de 2016 a 25 de julho de 2016**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, na área de Língua Portuguesa / Comunicação Linguística / Libras, nos termos do **Edital nº 006/2016-PS-MD-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br).

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ  
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado no DOU  
Data 15.07.16  
Seção 3  
Folha 73



## Edital nº 070, de 12 de julho de 2016

A Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, **no período de 12 a 26 de julho de 2016**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal - Substituto, na área de **Letras/ Libras**, nos termos do **Edital nº 002/2016 – PS – PG – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br).

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

Thasiana Maria Kukulj da Luz  
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado no DOU  
Data..13.07.16  
Seção...3.....  
Folha..65.e.66



## EDITAL Nº 069, de 08 de julho de 2016

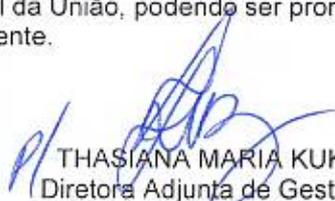
### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CLASSE A – DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

A Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, **no período de 09 de julho de 2016 a 04 de agosto de 2016**, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **03** (três) cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender o Câmpus Pato Branco, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas de **Engenharia/Cinética de Reatores e Controle de Poluição; Engenharia Civil/Transportes: Pavimentação; Mecânica dos Solos; Geotecnia e Geociências/Geodésia/ Cartografia/Sensoriamento Remoto ou Fotogrametria**, nos termos do **EDITAL Nº 029/2016 – CPCP – PB – ABERTURA**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br).

#### 1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
  - Estar em gozo dos direitos políticos;
  - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
  - Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
  - Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
  - Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
  - Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
  - Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

  
THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ  
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data...11.07.16  
Seção...3  
Folha...88.89



**EDITAL 68/2016 – CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA  
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) DOS CÂMPUS  
DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca os servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) a participarem do processo eleitoral, em conformidade com o REGULAMENTO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE PARA A COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS), DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs), TRIÊNIO 2016-2019, DOS CÂMPUS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR).

Curitiba, 04 de julho de 2016.

  
Carlos Eduardo Cantarelli  
Reitor da UTFPR